

PORTARIA SUP Nº 06 / 2014

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

A Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de janeiro 2015, o seguinte componente curricular eletivo, num total de 40horas/aula, para o Projeto Pedagógico de 2003:

DISCIPLINA	DOCENTE	AULAS PRESENCIAIS
Direito Notarial e Registral	Marcos Costa Salomão	05-06-07-08 e 09 (noite) 12-13-14-15 e 16 (noite)

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 12 de dezembro de 2014.



Profª Ms. Bianca Scaglioni Letzow

Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis